



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### PORTARIA N.º 264

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo TSE n.º 43.574/2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL DE CARVALHO**, matrícula nº 309R0195 – Coordenador de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TSE n.º 74/2002, firmado com a empresa LM – Distribuidora e Comércio de Papéis Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de cópias xerográficas incluindo a instalação e reinstalação dos equipamentos novos, nas dependências do TSE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de setembro de 2003.

  
ALYSSON DAROWISH MITRAUD